



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2293/GR/UFGS/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 2898/GR/UFGS/2023](#)**

~~Designa membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), da UFGS, *Campus Cerro Largo RS*, constituída pela Portaria nº 2292/GR/UFGS/2022:~~

<del>NOME</del>	<del>CARGO/FUNÇÃO</del>	<del>SIAPE</del>
<del>David Augusto Reynalte Tataje</del>	<del>Professor do Magistério Superior (Presidente Coordenador)</del>	<del>2116925</del>
<del>Iara Denise Endruweit Battisti</del>	<del>Professor do Magistério Superior (Titular)</del>	<del>1770689</del>
<del>Jorge Luis Palácios Félix</del>	<del>Professor do Magistério Superior (Titular)</del>	<del>1805920</del>

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor